## CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907,927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110 Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 — Centro — CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 03/2022

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Nobre Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Aprovadó em dose trumo umo Por Cara Municipal de Piedade de Pente Mova/Info Aprovadó em dose trumo umo Por Cara do Sessões de Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

Em 13 de 12 de 2003 Aceinatura do Presido de No pre Net

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

en 21 no contra de donção, o por men harra consentences

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja dada ampla divulgação e implementado medidas efetivas para o incentivo e conscientização da população piedadense com relação a importância da doação de sangue de forma permanente, bem como a criação de um dia específico no calendário oficial dedicado àquela pessoa que se voluntaria a fazer a doação de sangue.

## JUSTIFICATIVA:

Como é sabido a doação de sangue alimenta os bancos de sangue de hospitais e demais instituições congêneres com o fito de garantir a vida daqueles que necessitam.

Contudo para que os bancos de sangue sejam mantidos sempre estáveis necessário se faz em nosso município permanentes campanhas de conscientização da população e disponibilização de meios para a concretização do intento.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

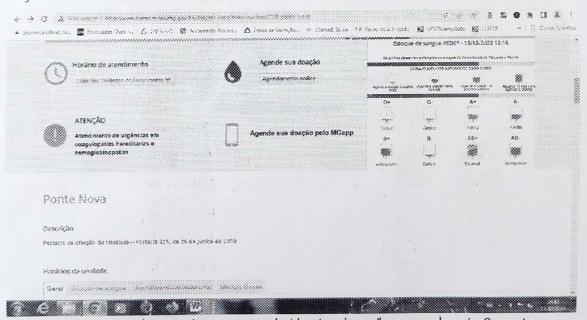
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110 Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 - Centro - CEP: 35.382-000

estas campanhas permanentes de incentivo e conscientização podem ser realizadas por meio de moto/carro-volante; cartazes em nossas unidades de saúde; orientação por meio dos profissionais da saúde, notadamente pelos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, os quais possuem contato direto e permanente como toda a população, inclusive com aqueles que residem na zona rural; palestras nas escolas e abertas ao público, dentre outras formas.

A doação de sangue é um ato de solidariedade que pode salvar inúmeras vidas, onde tal ato de grande relevância deve ser levado ao conhecimento de todos com o escopo de angariar o maior número de pessoas possível.

É sabido que muitas pessoas não têm este conhecimento de como fazer a doação, onde doar, como chegar ao centro de doação, e por meio desta conscientização permanente tais informações chegarão para todos os cidadãos possibilitando-os de contribuir. Deve o Município ainda disponibilizar meios concretos e reais no sentido de viabilizar a concretização da doação.

Em uma rápida pesquisa no site oficial da Hemominas é possível perceber que alguns tipos sanguíneos estão com o estoque em alerta ou até mesmo em estado crítico. Vejamos:



Fonte: http://www.hemominas.mg.gov.br/doe/conheca/hemonucleos/718-ponte-

nova

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110 Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 — Centro — CEP: 35.382-000

Logo, é de suma importância que o Município adote medidas incisivas de campanhas para fins de incentivar e conscientizar a importância da doação de sangue, que inclusive pode vir a salvar vidas de pessoas do nosso município.

Além das campanhas, INDICO também que o Município institua no calendário oficial um dia dedicado ao doador de sangue, sugerindo a data de 25/11, onde neste dia o Município fará evento aberto ao público como objetivo sensibilizar e aumentar o número de doadores no município, conscientizando-os da importância da referida doação.

De arremate, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, após aprovação do meus nobres colegas, que seja implementado em toda circunscrição do nosso município campanhas permanentes de incentivo e conscientização da importância da doação de sangue, bem como seja instituído no calendário municipal o "Dia do Doador de Sangue", sugerindo a data de 25/11.

Por todos estes motivos, aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 13 de dezembro de 2022.

Renato Custodio da Silva Araújo

Vereador Municipal